

### INSTRUÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

#### Documentação para validação das informações do seu Grupo Familiar:

"Entende-se como *Grupo Familiar* a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio." (BRASIL, Portaria Normativa Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, Art. 11)

*Ex.:* Todas as pessoas com quem o estudante resida (pais, irmãos, padrastos, madrastas, avôs, cônjuge e entre outras), com os quais contribua financeiramente ou tenha relação de dependência. Obs.: República e/ou grupo de pessoas com os quais apenas divide despesas, não caracteriza Grupo Familiar.

"Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação." (BRASIL, Portaria Normativa Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, Art. 11 § 4º)

*Ex.:* Nas situações em que o estudante não resida com seus pais/responsáveis, mas dependa financeiramente dos mesmos, deverá inclui-los no Formulário Eletrônico, pois os mesmos fazem parte do seu Grupo Familiar.

"Será reprovado o estudante que informar grupo familiar com o qual não compartilhe o domicílio, salvo decisão em contrário do Coordenador do ProUni, observada em qualquer caso a obrigatoriedade de informar a renda de todos os membros do grupo familiar do qual dependa financeiramente. O disposto nesta portaria aplica-se igualmente aos grupos familiares nos quais ocorra união estável, inclusive homoafetiva." (BRASIL, Portaria Normativa Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, Art. 11 § 5º e 6°).

#### Etapas para o preenchimento do Formulário Eletrônico e UPLOAD da Documentação:

## ATENÇÃO!!! Siga rigorosamente os passos abaixo e somente após o preenchimento do formulário eletrônico deverá consultar a Relação de Documentos.

1º PASSO: Preenchimento do Formulário Eletrônico (ASSISTA O TUTORIAL):

• Entrar como "primeiro acesso" para adquirir senha;

 Na pergunta "Você já é aluno da PUC?" Marcar opção "NÃO" (Esta opção é apenas por necessidade do sistema para continuidade do preenchimento);

- Inserir os dados solicitados e clicar em confirmar;
- Acessar seu e-mail para obter a senha;
- Retornar a tela inicial, inserir CPF e senha;
- Preencher todos os campos do formulário;
- Clicar em **Concluir**;
- Clicar em **Protocolar**;

 Clicar em Imprimir para gerar o PDF e visualizar na (s) última (s) páginas do Formulário Eletrônico, a lista de documentos específica do seu Grupo Familiar (NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR O FORMULÁRIO ELETRÔNICO).



### 2º PASSO: Organização e UPLOAD da Documentação:

Consultar a Relação de Documentos PROUNI 2024.1

 Preencher o Formulário de Informações Acadêmicas e o Formulário de Informações Complementares;

• Digitalizar (preferencialmente) ou fotografar toda a documentação pertinente ao seu grupo familiar. Atenção a qualidade do arquivo, deve estar legível, porém a resolução deve ser ajustada para não sobrecarregar o envio:

- Para membros do Grupo Familiar menores de 24 anos, que não residam com um dos genitores (pai/mãe/ou ambos), deve-se cumprir o estabelecido no item 5.6 da Relação de Documentos, ainda que não esteja especificado na lista de documentos do Formulário Eletrônico;
- ✓ Quando necessário, utilizar os MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- ✓ Anexar os documentos nas caixas correspondentes da Pasta Virtual do Formulário Eletrônico (ASSISTA AO TUTORIAL com o passo a passo):

# ALERTA: Ressaltamos que, apenas serão avaliados neste processo seletivo os candidatos que encaminharem a documentação completa.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (21) 3527-1356/3527-2213 ou pelo Fale Conosco via **Protocolo Eletrônico**, (manter hiperlink) de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. O Protocolo Eletrônico deve ser aberto pelo candidato, utilizando CPF e senha (a ser criada). Assunto: Coordenação de Bolsas/Motivo: Processo Seletivo Calouros.